Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0184
Em 01 / 04 / 04
037
Servidor Matrícula

Expediente do dia
Em 01 / 04 / 04

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 30 de março de 2004.

Mensagem n.º 011/2004

Encaminha Projeto de Lei que autoriza ceder a AMCOSI – Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel, em regime de Comodato, bem imóvel pertencente ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel – AMCOSI, representada pelo seu Presidente Sr. Vilmar Tagarro, reivindica solicitação do imóvel, situado à Rua Manoel Ricardo Christ, s/n, em Santa Isabel, pertencente ao Município, onde funcionava a Delegacia, para funcionar como sede da Associação, que servirá como espaço cultural, onde se pretende ali ministrar cursos de informática, artesanato e outros artifícios aos moradores daquela Comunidade.

Tal reivindicação está amparada ao Art. 68, da Lei Municipal n.º 1.078/90 – Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, em seu inciso IX, sendo portanto necessária autorização Legislativa, para que possamos em parceria contemplar tal solicitação de interesse coletivo, celebrando Contrato de Comodato com àquela Associação.

Na expectativa de sua aprovação, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal